



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

268

## RESOLUÇÃO Nº CM 001/91

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aproveu e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.991, reajustar os vencimentos e salários do pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG, em 50% (cinquenta por cento) aos níveis de vencimentos nº 05 (Fundamental) e 40% (quarenta por cento) aos demais níveis e cargos em provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 1.991.

*(2) R. Sales*  
Ronaldo Alves Sales  
- Presidente -

